



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI UFDPar N° 02/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

Aprova a criação da Procuradoria Educacional Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 27/05/2021 e, considerando:

- o Processo N° 23855.001727/2021-39

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Procuradoria Educacional Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 05 de julho de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar
SIAPE 1636079